



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 - Edição nº 656

## **SUMÁRIO**

- DECRETO Nº 076/2024: "DISPÕE SOBRE AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- Extrato do apostilamento de Contratos numerados.
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO - Dispensa nº 053/2024.
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO - Inexigibilidade nº 104/2024.
- EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO - Inexigibilidade nº 105/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656



**DECRETO DE Nº 076/2024**

**“DISPÕE SOBRE AÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e objetivando o encerramento das contas do exercício de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso a emissão de Notas de Empenho a partir de 15 (quinze) de novembro de 2024, objetivando o fechamento das contas anuais do exercício, ressalvando apenas, despesas emergenciais submetidas à análise e aprovação da Secretaria de Finanças e do Setor de Contabilidade do Município.

§ 1º - A Secretaria de Finanças poderá determinar o cancelamento do saldo não empenhado e o congelamento dos recursos orçamentários não empenhados após a data prevista no “caput” deste artigo, observadas as exceções ali previstas, para garantir o cumprimento das normas legais, especialmente os estabelecidos na Lei 101/2000.

§ 2º - As Secretarias Municipais e suas respectivas unidades orçamentárias estão autorizadas a anular saldos de reserva e de empenhos de despesas prescindíveis, ou que não tenham previsão de realização, para viabilizar orçamentariamente outras despesas até o encerramento do exercício.

**Art. 2º** - Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão cancelar os saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar até ao dia 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Caberá à Secretaria de Finanças estabelecer, se necessário, limites de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, por Unidade Orçamentária, fonte de recurso e categoria da despesa, estabelecendo os parâmetros de deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição das Notas de Empenho cadastradas pelas Unidades Orçamentárias.

§ 1º - Com base na decisão referida no “caput” deste artigo, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a realizar o cancelamento dos saldos empenhados cujos pedidos de inscrição em Restos a

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656



Pagar tenham sido parciais ou integralmente indeferidos.

§ 2º - Fica autorizada a Secretaria de Finanças, a promover o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2024 e anteriores, bem como de todos os Restos a Pagar Processados, por prescrição quinquenal.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 11 de novembro de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656

Extrato do apostilamento dos Contratos: 068/2024, 070/2024, 071/2024, 072/2024, 073/2024, 074/2024, 075/2024, 076/2024, 077/2024, 078/2024, 079/2024, 080/2024, 081/2024, 082/2024, 083/2024, 084/2024, 085/2024, 086/2024, 087/2024, 088/2024, 089/2024, 090/2024, 091/2024, 092/2024, 093/2024, 102/2024, 121/2024, 122/2024, 132/2024, 140/2024, 141/2024, 151/2024, 190/2024, 191/2024, 192/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação. O presente termo de apostilamento do contrato, fundamenta-se no art. 136, IV da Lei 14.133/2021, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando ação e fonte de recurso na dotação orçamentaria, no referido contrato, a saber: UNIDADE: 02030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / AÇÃO: 12.361.4200: 2031 - SALÁRIO EDUCAÇÃO / ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1550.0000. Data da assinatura do termo de apostilamento: 05 de novembro de 2024.

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 182/2024

Dispensa nº 053/2024

Contrato nº 208/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ sob o nº 37.912.451/0001-05.

Contratada: VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.094.765/0001-02, situada na Praça Manoel Novaes, 247 B, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46430-000.

Objeto: Aquisição de box truss e moving head, destinados ao Fundo Municipal de Cultura.

Valor da Contratação: R\$3.000,00 (três mil reais)

Data do Resultado: 06 de novembro de 2024.

Data da Homologação: 07 de novembro de 2024.

Data da Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Dotação Orçamentária:

02031 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.5000: 2097 - LEI ALDIR BLANC (LAB)

3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1749.0000

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 183/2024

Inexigibilidade nº 104/2024

Contrato nº 209/2024

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrito no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 27.172.319/0001-50, situada na Rua Izabel Amélia de Oliveira, 409, Sala 04, Intermares, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58.102-316.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica tributária especializada na supervisão, acompanhamento e controle fiscal de grandes obras executadas no Município, visando a realização de estudos técnico para a apuração de débitos fiscais de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e promover a efetiva recuperação de créditos tributários sonegados.

Valor da Contratação: Por força da execução dos serviços ora propostos estima-se que o município tenha uma recuperação de crédito tributários federais na monta aproximada de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). E para a execução dos serviços propostos, será ofertado honorário na ordem de R\$ 4.180.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil reais) limitados a 19% (dezenove por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município.

Data do Resultado: 06 de novembro de 2024.

Data da Homologação: 07 de novembro de 2024.

Data da Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02.00 Secretaria de Finanças

Ação: 2008 Manutenção do Setor de Tributação

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 00 Recursos Ordinários

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656

**EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 184/2024

Inexigibilidade nº 105/2024

Contrato nº 210/2024

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrito no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19.

Contratada: NOGUEIRA SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ de nº 10.798.089/0001-37, situada na Rua Campos Filho, 157, Centro, Serrinha - Ba, CEP: 48.700-000.

Objeto: Prestação de serviço de consultoria técnica/jurídica e especializada, na modalidade Contrato de Êxito (Art. 2o, III, da Instrução TCM n. 01/2018), especificamente para propor ação judicial ou procedimento administrativo que vise a suspensão da exigibilidade de contribuição social previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos e/ou a restituição dos valores recolhidos indevidamente sobre estas no quinquênio anterior à contratação.

Valor da Contratação: Estima-se que com a prestação dos serviços propostos o município seja restituído em aproximadamente R\$11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais) a título de valores previdenciários recolhidos indevidamente no quinquênio anterior à propositura da ação, assim como se estima, também, um benefício mensal na monta aproximada de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) em virtude da desobrigação do pagamento da contribuição previdenciária corrente sobre as rubricas objeto da ação proposta. Para tanto, o escritório receberá o percentual de 19% (dezenove por cento) sobre os valores auferidos em sede de restituição ou suspensão da obrigação, estimados, respectivamente, em R\$2.166.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil reais) quando da restituição e R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) na hipótese de suspensão da obrigação do pagamento mensal, devidos, apenas, após decisão judicial que determine o objeto proposto, efetivamente recebidos pelo município.

Data do Resultado: 06 de novembro de 2024.

Data da Homologação: 07 de novembro de 2024.

Data da Assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano contado a partir da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.02.00 Secretaria de Finanças

Ação: 2008 Manutenção do Setor de Tributação

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 00 Recursos Ordinários

Autenticação: 49C758DE89-D4F1B08B5A-5573A05F95-9C1840BBFC | Edição: 656